



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA EPP

CRENCIANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

End.: Rua São João, 290, Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gilson Urbano de Araújo, CPF sob o n° 542.545.746-49 e CI n° 249.959.26 SSP/SP, conforme Decreto Municipal n° 3.988/ 2020.

CRENCIADA: AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA EPP

CNPJ: 04.491.862/0001-15

End: Rua Santo Antônio, 103 - Venda Nova

Belo Horizonte/MG, CEP 31.515-100

Representada por Irene de Paula Silveira Gonçalves, CPF n° 317.698.106-68 e CI n° MG - 482.921, PC/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato n° 067/2019, Processo 072/2019, Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento n° 005/2019, firmado em 22/07/2019, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses com renovação integral do contrato e inclusão da Cláusula Décima Sexta, nos termos do artigo 57, inciso II c/c artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 8.666/93, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula quinta, subcláusula 5.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

5.1 - O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia **22 de julho de 2022**, com término previsto para o dia **21 de julho de 2023**, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93, podendo ser revogado mediante acordo entre as partes

CLÁUSULA SEGUNDA:

Inclui-se a presente cláusula ao contrato que vigorará nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal n° 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 2022

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CRENCIANTE

AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA EPP
IRENE DE PAULA SILVEIRA GONÇALVES
CRENCIADA

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____ CPF: _____

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2019 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 623ad8b9-3571-462c-a54b-c8332bb5c06f



Assinaturas



Gilson Urbano de Araújo
gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Gilson Urbano de Araújo



CARLOS JOSE GONCALVES
gerencia.ampliar@gmail.com
Assinou como parte



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Sthefany Caroline G. de Oliveira



Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Naira Mirian Carvalho dos Santos



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Sthefany Caroline G. de Oliveira

Eventos do documento

13 Jul 2022, 18:15:24

Documento 623ad8b9-3571-462c-a54b-c8332bb5c06f **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-07-13T18:15:24-03:00

13 Jul 2022, 18:18:07

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-07-13T18:18:07-03:00

13 Jul 2022, 18:58:28

GILSON URBANO DE ARAÚJO **Assinou como parte** (b5f2198b-5717-4aa7-90c2-4a89570ead8d) - Email: gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 179.95.232.18 (indaiahotel.static.gvt.net.br porta: 23112) - [Geolocalização: -20.4610343 -54.6424133](#) - Documento de identificação informado: 542.545.746-49 - DATE_ATOM: 2022-07-13T18:58:28-03:00

14 Jul 2022, 13:38:30

CARLOS JOSE GONCALVES **Assinou como parte** - Email: gerencia.ampliar@gmail.com - IP: 185.54.230.154

(r-154-230-54-185.consumer-pool.prcdn.net porta: 50524) - Documento de identificação informado:
257.179.956-87 - DATE_ATOM: 2022-07-14T13:38:30-03:00

15 Jul 2022, 13:12:04

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) -
Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 1186) -
Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2022-07-15T13:12:04-03:00

15 Jul 2022, 17:03:00

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108
(187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 60870) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 -
DATE_ATOM: 2022-07-15T17:03:00-03:00

15 Jul 2022, 17:03:18

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Aprovou** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email:
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 61696) -
Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2022-07-15T17:03:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3638fb3e3a11546c96a164ce0305f114677df2403e3db3eb170240b210fc552d

(SHA512):862666d8cb609fd948e01e9210a539bf81bcb85c2b7e64eaa0a4fcb2f3b56ac89a950c76e275276b68c20e93de91da56055c0241420926945d42c22b9482108

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign